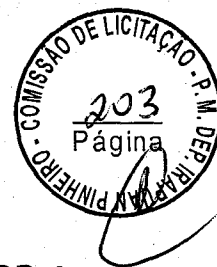




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.1**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes Nº 75, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 230/2018 de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Pregoeira, José Tiago de Lima Moreira e Francisco Maicon Gekson Moreira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.1 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DEMAIS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. Às 08h00min a Pregoeira deu início a sessão. Em seguida fez o credenciamento do representante e recebeu os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceram a esta sessão 02 (duas) proponentes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF
POSTO E POUSADA MOREIRA & PINHEIRO LTDA- EPP	ANTONIO ALAN CESAR PINHEIRO	024.064.743-21
J.B PINHEIRO -ME	JOÃO BATISTA PINHEIRO	500.836.513-49

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio passou a analisar os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas e após convidou os representantes para análise e rubricas. Logo após, a Pregoeira comunicou que os proponentes e seus representantes relacionados a seguir estão Credenciados de acordo com os documentos de Credenciamento em anexo, conforme item 4-0 do Edital :

PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF
POSTO E POUSADA MOREIRA & PINHEIRO LTDA- EPP	Antonio Alan Cesar Pinheiro	024.064.743-21
J.B PINHEIRO - ME	João Batista Pinheiro	500.836.513-49

A Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS). Após análise das propostas juntamente com a comissão e colocou a disposição para rubricas e análise dos licitantes presentes. Logo após comunicou que as **empresas POSTO E POUSADA MOREIRA & PINHEIRO LTDA - EPP** está classificada para os **LOTES: 01,02 e 03** e **empresa J.B PINHEIRO - ME**, está classificada para o **LOTE: 04**, Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

**LOTE 01**

PROONENTES	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL EM R\$
POSTO E POUSADA MOREIRA & PINHEIRO LTDA- EPP	R\$ 248.695,62	R\$ 248.118,60	S/L		R\$ 248.118,60
J.B PINHEIRO - ME	N/C				



**LOTE 02**

PROponentes	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL EM R\$
POSTO E Pousada MOREIRA & PINHEIRO LTDA- EPP	R\$ 483.984,90	R\$ 482.629,20	S/L		R\$ 482.629,20
J.B PINHEIRO - ME	N/C				

**LOTE 03**

PROponentes	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL EM R\$
POSTO E Pousada MOREIRA & PINHEIRO LTDA- EPP	R\$ 280.860,00	R\$ 280.105,00	S/L		R\$ 280.105,00
J.B PINHEIRO - ME	N/C				

**LOTE 04**

PROponentes	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL EM R\$
POSTO E Pousada MOREIRA & PINHEIRO LTDA- EPP	N/C				
J.B PINHEIRO - ME	R\$ 105.277,00	R\$ 104.127,50	S/L		R\$ 104.127,50

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais foram vencedoras para os lotes: 01,02,03 e 04, as seguintes empresas com os seguintes valores:

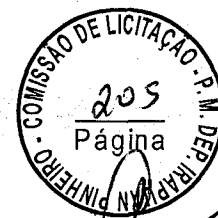
**RESUMO COM VALORES FINAIS**

VENCEDORES	VALORES FINAIS
POSTO E Pousada MOREIRA & PINHEIRO LTDA- EPP	LOTE 01-R\$ 248.118,60 (duzentos e quarenta e oito mil e cento e dezoito reais e sessenta centavos).
POSTO E Pousada MOREIRA & PINHEIRO LTDA- EPP	LOTE 02 - R\$ 482.629,20 (quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e vinte nove reais e vinte centavos).
POSTO E Pousada MOREIRA & PINHEIRO LTDA- EPP	LOTE 03 - R\$ 280.105,00 (duzentos e oitenta mil e cento e cinco reais).
J.B PINHEIRO - ME	LOTE 04 - R\$ 104.127,50 (cento e quatro mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das proponentes classificadas e vencedoras. Em seguida analisou as documentações juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vista aos licitantes participantes e informou o resultado da análise declarando que a proponente **POSTO E Pousada MOREIRA & PINHEIRO LTDA- EPP**, única que cotou, classificada e vencedora para lotes: 01,02,03 **está INABILITADA** por apresentar balanço patrimonial do ano de 2015, **descumprindo item 7.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, gerente ou diretor, Portanto, a Pregoeira seguindo o que cita a Lei Nº 8.666/93 em seu art.º 48 § 3º, onde cita que, "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", determina ao licitante participante da empresa **POSTO E POUSADA MOREIRA & PINHEIRO LTDA - EPP**, única que cotou, classificada e vencedora dos **LOTES: 01,02 e 03**, a apresentação da documentação regular, no prazo de **08(oito) dias úteis**, ficando desde já marcada a nova sessão para o dia 30 (trinta) de janeiro de 2018 às 14:00 (oito) horas, e a empresa **J.B PINHEIRO - ME** única que cotou, classificada e vencedora para **lote 04, está HABILITADA** tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e lei Nº 10.520/02. Em seguida a Pregoeira perguntou aos licitantes participantes se exista por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no **Item 8.8 do Edital**. Os proponentes participantes não manifestaram intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Logo após a Pregoeira ter dado o resultado da análise da Documentação de Habilitação e não havendo intenção de entrarem com recurso e concordando com os procedimentos do certame. A pregoeira informou que o **lote 04** do objeto do presente pregão será Adjudicado e para os lotes 01,02 e 03, ficará suspenso até regularização citada acima, expirado o prazo para tanto, tais lotes se darão fracassados. Nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 11h:10min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes participantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Equipe de Apoio:	José Tiago De Lima Moreira	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>
Equipe de Apoio:	Francisco Maicon Gekson Moreira	<i>F.º Maicon G. Moreira</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURAS
POSTO E POUSADA MOREIRA & PINHEIRO LTDA- EPP	Antonio Alan Cesar Pinheiro	024.064.743-21	<i>Ant: Alan Cesar Pinheiro</i>
J.B PINHEIRO - ME	João Batista Pinheiro	500.836.513-49	<i>João Batista Pinheiro</i>